



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Saúde

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi Camaragibe/PE - CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 139/2021, decorrente do Processo Licitatório Nº 75/2021, Dispensa de Licitação Nº 33/2021.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual a alteração do Fiscal do Contrato administrativo Nº 139/2021 originário do Processo Licitatório Nº 75/2021, Dispensa de Licitação Nº 33/2021, que versa sobre a contratação do fornecimento de link para internet, com fluxo de 200 Mega, liberado de fluxo contínuo sendo 100% de download e 30% de upload disponibilizado para o Laboratório Municipal de Camaragibe (LAMUC) e o Centro de Especialidades de Camaragibe.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, prevista no instrumento Contratual nº 139/2021, proveniente do procedimento licitatório supra, para fazer face à alteração do **Fiscal do Contrato**, em conformidade com a redação do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

3.1 Fica alterado o subitem 14.2 da Cláusula Décima Quarta, passando a ter a seguinte redação:

14.2 Durante a vigência do contrato firmado, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **MOISÉS VIEIRA DA COSTA**, matrícula: 4.0103470.1 e CPF/MF nº 028.500.484-02, do Laboratório Municipal de Camaragibe (LAMUC), devidamente designado para esse fim;



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**  
Hoje de trabalhar a cuidar das pessoas.

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Saúde

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Camaragibe, 03 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO AMATO**  
Secretário de Saúde  
(CONTRATANTE)